COMUNICADO OFICIAL
Época 2021-2022
Nº
9
FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **PO.22 – SUPERTAÇA SENIORES MASCULINOS – NAZARÉ – 11 e 12.09.2021 INFORMAÇÕES DE ORDEM LOGÍSTICA**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

1 - Organização
FAP / C. M. Nazaré

2 - Clubes Participantes
A. A. Águas Santas; F. C. Porto; S. L. Benfica; Sporting C. P.

3 - Sorteio
Data a indicar oportunamente

4 - Data dos Jogos
½ Finais - 11.09.2021 – horas a indicar oportunamente;
Final - 12.09.2021 - hora a indicar oportunamente.

5 - Local dos Jogos
Pavilhão Municipal da Nazaré

6 - Receção dos Clubes
A partir das 15.00 horas do dia 10.09.2021 no local do alojamento (os clubes deverão indicar horário previsto para a chegada).
Caso os clubes pretendam abdicar de alojamento ou alguma das refeições previstas, deverão informar dessa decisão **até ao dia 27.08.2021.**

Nota – Os Clubes deverão enviar listagem da Comitiva e Rooming List (**nome e função; nº de Cipa e nº de camisola), até ao dia 27.08.2021.** A comitiva deverá ser constituída por um máximo de 21 pessoas + motorista (**devendo os clubes garantir os transportes necessários durante o decorrer da Prova**). Deverão igualmente ser portadores da bandeira.

7 - Alojamento e Alimentação
(a indicar oportunamente)

8 - Questões de ordem regulamentar

8.1- Entregar lista de participantes retirada do Sistema de Informação para o jogo até 1 hora antes do início do mesmo

8.2- O Clube indicado em primeiro lugar deverá providenciar equipamento alternativo

8.3- Os clubes poderão inscrever 16 jogadores no Boletim de Jogo.

8.4- Protocolo de início de jogo é idêntico ao da PO.01.

9 - Treinos nos dias - 10, 11 e 12.09.2021

Os Clubes que pretendam treinar nestes dias deverão solicitar por escrito até 03.09.2021.

O calendário final dos treinos será estabelecido pela FAP, de acordo com os pedidos recebidos, ordem de sorteio e horário dos jogos.

10 - Informações COVID-19

Relativamente ao controlo da SARS-CoV-2 deverão ser respeitadas as indicações provenientes das Orientações da DGS, Regulamento Covid de Prova e Plano de Contingência, que serão enviados, de forma atualizada, oportunamente.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 6 de agosto de 2021

A Direção